



PROGRAMA DE BECAS DE POSGRADO PARA ESTRANGEIROS NO MEXICO
CICLO 2013

A Dirección Geral de Relações Internacionais (DGRI) Da Secretaria de Educação Publica (SEP), em colaboração com instituições mexicanas de educação superior, convocam a estudantes estrangeiros a realizar estudos de maestria ou doutorado no México.

I.-Objetivo

Impulsar a formação Profissional de recursos humanos no marco da cooperação educativa internacional, a fim de contribuir ao desenvolvimento cultural, econômico e social de países com os que México mantém relações recíprocas, ao mesmo tempo coadjuvar ao logro da posição competitiva das instituições mexicanas de educação superior no âmbito internacional.

II. Programas de Posgrado e Instituições

Os aspirantes poderão solicitar sua admissão aos programas de posgrado e instituições mexicanas de educação superior contidas no **Anexo 1** da presente Convocatória.

Todos os programas, de maestria e doutorado participantes pertencem ao Programa Nacional de Posgrados de Qualidade (PNPC) do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACyT), em as vertentes de Programas Consolidados e Programas de Competência Internacional, por o que gozam de reconhecimento a nível internacional.

Os interessados deverão solicitar diretamente a na instituição educativa sua aceitação ao programa de posgrado desejado e sujeitar-se, no momento tudo, aos critérios e requisitos acadêmicos de ingresso e permanência que sejam exigidos.

É importante considerar que os estudos são ministrados em idioma espanhol, por o que os aspirantes deverão ter conhecimento do nível intermédio o avançado do mesmo.

III. Requisitos

1. - Ser nacional de um país com o que México mantém relações diplomáticas.
2. -Ter um promedio mínimo de qualificações de 8 (oito) o equivalente, em seus estudos do grado acadêmico anterior ao solicitado.
3. - Contar com a aceitação definitiva ao programa de estudos que deseja realizar e com a manifestação escrita pela parte da instituição receptora de que serão outorgados os custos de matrícula e colegiatura.
4. - É recomendável que o aspirante forme parte do corpo acadêmico, docente ou de investigação de alguma universidade do país de origem.
5. -Não haver recebido beca do Governo do México nos últimos anos.

IV. Benefícios outorgados

Os becarios obterão os seguintes benefícios:

1. - A instituição receptora outorgara os custos de matrícula e colegiatura do programa de estudos a realizar.¹
2. -A GRI outorgara uma beca mensal de manutenção por \$8,000. 00 (Oito mil pesos 00/100 M.N.).

V. Registro da candidatura

O registro da candidatura vai se realizar no seguinte link <http://www.sabi.ilce.edu.mx>, o dia **5 de junho às 24 horas até o dia 31 de julho de 2013.**

Os aspirantes deverão seguir as dicas sinaladas, ao fim de preencher a solicitude e anexar os seguintes documentos (digitalizados em formato PDF unicamente e com um tamanho no maior a 2MB cada um):

1. -Copia da carta de aceitação definitiva da instituição receptora indicando a data de inicio e duração dos estudos, na que a instituição receptora deverá manifestar que se outorgarão ao candidato os custos de matrícula e colegiatura.

¹ Com exceção dos programas oferecidos pelo Centro de Investigações e Estudos Superiores em Antropologia Social (CIESAS), cuja inscrição anual por um monto de \$3,885.60 pesos não é coberta pela beca.

2. -Plano de estudos do programa de posgrado a cursar, incluindo duração, calendarização e estrutura curricular.
3. -Copia do Título Profissional do grado acadêmico anterior ao que esta sendo solicitado.
4. -Copia do certificado oficial de qualificações do grado acadêmico anterior ao que esta sendo solicitado, com promedio mínimo de 8 (oito) ou equivalente.
5. -Original da carta de postulação acadêmica preenchida pelo reitor, diretor ou secretario acadêmico, diretor da faculdade, coordenador de carreira ou o responsável da área de intercambio acadêmico, da instituição da qual é formado (**Anexo 2**).
6. -Original da carta de recomendação acadêmica preenchida por um professor ou investigador da instituição da qual é formado (**Anexo 3**).
7. -Original da carta de aceitação de condições e critérios de seleção, devidamente assinada pelo candidato (**Anexo 4**).
8. -Curriculum vitae num máximo de duas páginas, anexando copia dos documentos probatórios de suas principais méritos acadêmicos.
9. - Copia da acta de nascimento.
10. - Copia do passaporte vigente.
11. - Certificado medico de boa saúde, expedido por uma instituição publica do pais de origem ou do México.

Si você têm problemas técnicos durante o seu registro, por favor, de comunicar-se com Mauricio Miranda Rodríguez ao telefone (55) 36 01 10 00 ext 62907 e 62910.

VI. Processo de seleção

O Comitê de Seleção da DGRI-SEP avaliara as solicitudes recebidas e realizará a seleção de candidatos, em conjunto com a instituição de educação superior mexicana participante, considerando o cumprimento dos requisitos solicitados na presente Convocatória e os méritos acadêmicos do candidato. O falho do Comitê é definitivo e inapelável e se dará a conhecer neste endereço eletrônico <http://www.dgri.sep.gob.mx>, o dia **15 de agosto de 2013**.



Secretaría de Educación Pública
Dirección General de Relaciones Internacionales

Os candidatos seleccionados deverão entregar além da documentação descrita no apartado V desta Convocatoria, em original ou copia segun corresponda, copia do seu FMM e três fotografias tamanho passaporte, na DGRI-SEP, localizada em Donceles No. 100, P.B.; oficina 1014, Centro Histórico, Delegación Cuauhtémoc, C.P. 06010, na Cidade do México.

Para maior informação favor de se comunicar com o Lic. Jorge Meza Zamudio ao correio eletrônico jmeza@sep.gob.mx ou ao telefone 36 01 10 00 ext. 62909